



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 82, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece feriado municipal no âmbito da Procuradoria da República em JiParaná em razão do Dia de São João Bosco - Padroeiro da cidade de Ji-Paraná/RO.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

Considerando os termos da Portaria SG/MPU nº 1, de 7 de janeiro de 2021, que dispõe sobre feriados e pontos facultativos para o ano de 2021 no âmbito do Ministério Público da União; e

Considerando os termos da Portaria SJRO-DIREF - 11872208, que torna públicas as datas sobre as quais recaem os feriados nacionais, estaduais, municipais e forenses, para fins de observância pela Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Rondônia e Subseções correlatas e UAA de Guajará-Mirim no exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Procuradoria da República em Ji-Paraná/RO, feriado no dia 16 de agosto de 2021, em razão das comemorações alusivas ao Dia de São João Bosco - Padroeiro da cidade de Ji-Paraná/RO.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 41.